INDICAÇÃO N° 145/2020

Indica ao Senhor Prefeito Municipal que, por meio do setor competente, providencie a confecção e execução de um projeto de uma obra para favorecer a entrada na localidade do Saí Mirim, na SC-416.

JUSTIFICATIVA:

O acesso ao referido local está sendo feito em um lugar inapropriado e extremamente perigoso, colocando em risco a vida dos munícipes que entram e saem desta localidade. Sendo assim, é necessário que seja providenciado, com a máxima urgência, um novo acesso, bem sinalizado e com redutores de velocidades.

Itapoá, 18 de setembro de 2020.

José Antonio Stoklosa - PSD
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador